

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Requerimento nº , de 2024 Do Sr. Vitor Lippi

Requer a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei 1076/2020, e apensados (PL 1091/2020, PL 2073/2020, PL 1143/2020, PL 1382/2020, PL 1323/2020, PL 1370/2020, PL 1958/2020, PL 2431/2020, PL 2476/2020 e PL 3099/2020), nos termos do art. 164, inciso I do RICD.

Senhor Presidente,

O Regimento Interno desta Casa, em seu artigo 164, inciso I, estabelece que: “O Presidente da Câmara ou de Comissão, de ofício ou mediante provocação de qualquer Deputado, declarará prejudicada a matéria pendente de deliberação por haver perdido a oportunidade”.

O Projeto de Lei 1076, de 2020, institui o Programa Emergencial de Proteção ao Emprego – PEPE – e, os Projetos de Lei apensados ao principal definem:

- PL 1091/2020 - Programa de Manutenção dos Empregos dos Trabalhadores das Empresas Impactadas pela Emergência de Saúde Pública Internacional Relacionada ao Covid-19 (Provid).
- PL 2073/2020 - Suspende, de abril a junho de 2020, a incidência da contribuição previdenciária patronal sobre a parcela das remunerações pagas ou creditadas a empregados que não supere 3 salários mínimos e concede às empresas crédito fiscal correspondente a 50% de tais remunerações.
- PL 1143/2020 - Institui o Programa Emergencial de Manutenção dos Postos de Trabalho, que dispõe sobre a suspensão da exigibilidade de tributos federais por tempo determinado, bem como o parcelamento do débito tributário respectivo, tendo em vista os efeitos da pandemia do coronavírus (COVID-19).
- PL 1382/2020 - Isenta os Empresários Individuais, Individuais de Responsabilidade Limitada (EIRELI), as Sociedades Limitadas (LTDA), as Sociedades Anônimas (SA) e as Empresas Sem Fins Lucrativos, que permanecerem com o mesmo quantitativo de contratos de trabalhos até os 03 meses posteriores à publicação desta Lei, na forma que especifica, ficarão isentos do recolhimento da contribuição social sobre o lucro líquido, do imposto de renda das pessoas jurídicas e da contribuição para o financiamento da seguridade social.



\* C D 2 4 3 1 5 0 6 2 3 7 0 0 \*

- PL 1323/2020 - Institui o Programa Emergencial de apoio às empresas em decorrência do estado de emergência internacional em razão do novo coronavírus, com o objetivo de garantir a proteção ao emprego das empresas alcançadas por medidas de suspensão total ou de redução significativa de suas atividades.
- PL 1370/2020 - Institui o Programa Emergencial de Proteção ao Emprego e às Empresas em decorrência do estado de emergência internacional pelo novo coronavírus, identificado como SARS-CoV-2, com o objetivo de garantir a proteção ao emprego, e cria a Linha de Garantia de Capital de Giro e Emprego (LGCGE) a fim de assegurar condições de enfrentamento da crise financeira e queda abrupta do nível de atividade econômica, no curso de estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
- PL 1958/2020 - Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre a concessão de auxílio financeiro governamental a pessoas jurídicas durante o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.
- PL 2431/2020 - Cria o Programa de Proteção Econômica – PPE, a fim de disponibilizar crédito para o pagamento de tributos e salários, garantido pelo Tesouro Nacional, a empresas afetadas pelo Estado de Calamidade Pública decretado em razão da COVID-19.
- PL 2476/2020 - Dispõe sobre medidas para a sustentação das atividades empresariais e dos empregos durante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19.
- PL 3099/2020 - Institui o plano emergencial de destinação de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES às Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) através de Empresas Âncoras Setoriais.

O Programa Emergencial de Proteção ao Emprego – PEPE destina-se a possibilitar a preservação dos empregos durante a calamidade pública relacionada a Covid-19 e favorecer a recuperação econômico-financeira das pequenas empresas. Assim como os seus apensados em que cada qual busca mitigar os efeitos sobre a economia e a dificuldade das empresas de manterem seus trabalhadores durante a emergência de saúde pública. As propostas abarcam concessões de auxílios financeiros, a suspensão de pagamento de tributos, a garantida de créditos para o pagamento de salários e a destinação de recursos do BNDES para pequenas e médias empresas.

Observa-se que algumas das propostas estão amparadas no Decreto-Lei nº 6, de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública com efeitos até 31 de dezembro de 2020. Outro dispositivo que baliza as propostas é a Lei nº 13.979, de 2020, que dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Esta legislação esteve vigente somente até o dia 31 de dezembro de 2020.



\* C D 2 4 3 1 5 0 6 2 3 7 0 0 \*

Ademais, existem programas de aceleração econômica e de manutenção de empregos direcionados às micro, pequenas e médias empresas, tais como o Desenrola, o Pronampe, o Acredita, o Brasil Mais Produtivo, entre outros.

Por todo o exposto, considera-se que as propostas apresentadas pelo Projeto de Lei em questão e seus apensados, já foram devidamente tratadas em políticas públicas. Além do momento da pandemia da Covid-19 e seus efeitos já terem sido em grande parte superados.

Apresentamos a Vossa Excelência, portanto, no termo regimental apontado, requerimento para declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 1076, de 2020 e seus apensados, PL 1091/2020, PL 2073/2020, PL 1143/2020, PL 1382/2020, PL 1323/2020, PL 1370/2020, PL 1958/2020, PL 2431/2020, PL 2476/2020 e PL 3099/2020.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Deputado VITOR LIPPI  
Relator



\* C D 2 4 3 1 5 0 6 2 3 7 0 0 \*

